



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

LEI N.º 206/02

De 10 de Setembro de 2.002

“Dispõe sobre mudança de Nomenclatura de Rua e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei;

Considerando que o Sr. LUSO DE ARAÚJO GOMES foi um Ilustre Cidadão, conceituado e participe do desenvolvimento e crescimento deste Município de Bandeirantes, não tenha tido medido esforços na criação educação de uma Família distinta;

Considerando ainda que o Sr. LUSO, popularmente conhecido, deixou um círculo de amizade enorme e muitas saudades daqueles entes queridos;

Art. 1º – Fica **mudado** o nome da Rua Tocantins, da Sede deste Município de Bandeirantes do Tocantins, para **RUA LUSO DE ARAÚJO** em homenagem a um cidadão que jamais estará no esquecimento do povo deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2002.


JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA (PELÉ)
Prefeito Municipal